



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 082/2016

Teresina, 01 de dezembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Nº 13915/16,

Considerando o MEMO/NEAD/UESPI/UAB nº 323/16,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

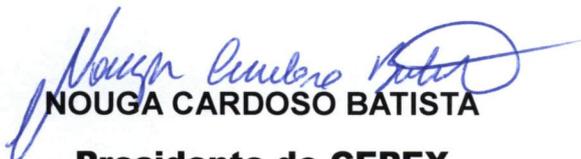
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o funcionamento do **Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários – EAD**, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UESPI/UAB), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de educação a distância, nos Polos de Apoio Presencial UAB de **Barras**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX